

PROBLEMÁTICA DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A CONTRIBUINTES PORTADORES DE DEPRESSÃO (APOIO SANTANDER–UNIP)

Alunas: Fabiana Costa Miranda e Hilary Juliana M. de Andrade

Orientadora: Profa. Ma. Priscila Silva Montes

Curso: Direito

Campus: São José dos Campos

A presente investigação propõe-se a examinar, sob enfoque crítico e multidisciplinar, os efeitos do estigma social e institucional que permeiam a concessão de benefícios por incapacidade, temporária ou permanente, a segurados diagnosticados com transtornos depressivos no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Embora a depressão seja reconhecida como uma das principais causas de incapacidade laborativa pela Organização Mundial da Saúde (OMS), sua natureza invisível e subjetiva a torna frequentemente subvalorizada pelos critérios técnico-periciais adotados pela autarquia previdenciária brasileira. A hipótese central sustenta que o modelo vigente de avaliação da incapacidade psíquica reproduz preconceitos estruturais e narrativas de deslegitimação, incompatíveis com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da isonomia material e da universalidade da seguridade social. A pesquisa vale-se do método qualitativo, com ênfase em análise doutrinária e jurisprudencial, complementada por levantamento de dados normativos e relatórios institucionais. Busca-se, com isso, fomentar o debate acadêmico acerca da necessária reconfiguração dos parâmetros legais e administrativos que regulam o reconhecimento da incapacidade por transtornos mentais, à luz de um paradigma garantista, inclusivo e orientado pela proteção integral do segurado. A relevância da proposta reside na urgência de se combater práticas institucionais que, ainda que de forma implícita, operam a exclusão de sujeitos psíquica e socialmente vulneráveis.